



GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

É POVO DE NOVO

L E I Nº 1.136/93

EMENTA: Concede Título de Cidadania ao
Sr.Dr. Gilberto da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de
Ribeirão ao Sr.Dr. Gilberto da Silva, DD. Juiz de Direito da Comar-
ca de Ribeirão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 02 de agosto de
1993.**

NELSON DE BRITO

PREFEITO